



PORTARIA Nº 0149/2020

SÚMULA: “Designar a Servidora Efetiva para Responder pelas Atribuições, Responsabilidades e Competências da Junta do Serviço Militar e pelo Posto de Atendimento Parcialmente Informatizado do Município em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018 e a Lei Municipal nº. 0479/2019, de 27 de novembro de 2019”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas e a **Lei Municipal nº. 0479/2019**, de 27 de novembro de 2019, que Consolida as Legislações Municipais sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, bem como, o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Mirador e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. – Designar a servidora efetiva Senhora **MARIUZA ALVES LEITE**, portadora do RG nº. 4.354.369-5, e do CPF nº. 700.316.739-53, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, para responder pelas atribuições, responsabilidades e competências da **Junta do Serviço Militar e do Posto de Atendimento Parcialmente Informatizado do Município**, em conformidade com o Art. 20, § 3º., IV e VI da Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018, percebendo seus vencimentos básicos do cargo de carreira.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 523.491.799.15